

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

“EMENTA: CONCEDE PROGRESSÃO DE CLASSE FUNCIONAL. POSSIBILIDADE.”- JAKELINE



“EMENTA: CONCEDE PROGRESSÃO DE CLASSE FUNCIONAL. POSSIBILIDADE.” – JAKELINE



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**

PORTARIA Nº0152 /2022

DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

**“EMENTA: CONCEDE PROGRESSÃO DE CLASSE
FUNCIONAL. POSSIBILIDADE.”**

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei 003/1995 - Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Tapiramutá e,

- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 28, da Lei Municipal nº 049/2010;
- **CONSIDERANDO** as disposições previstas na Lei nº 049/2010, em especial ao que dispõe o §3º do art. 69;
- **CONSIDERANDO** que a portaria ora formulada, encontra amparo na Lei de referência;
- **CONSIDERANDO** que a servidora **JAKELINE ALENCAR SANTANA PEREIRA**, apresentou requerimento de progressão funcional, com certificado de conclusão de **LICENCIATURA EM BIOLOGIA**, promovido pela **FTC – FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS**.
- **CONSIDERANDO** que a referida servidora exerce a função de **PROFESSOR 1ª A 4ª NIV V REF D**, para o qual havia sido aprovada em concurso público;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o requerimento da servidora **JAKELINE ALENCAR SANTANA PEREIRA, PROFESSOR 1ª A 4ª NIV V REF D**, registrada sob matrícula nº 6419, promovida a **PROFESSOR 6º A 9º ANO NIVEL V REF D**.

Art. 2º Essa portaria possui efeito retroativo a 09/09/2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá – BA, em 19 de Setembro de 2022.

**ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br